Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 15/04/13

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº. 072 DE 2013.

(Autor: Vereador Paulo Dileto Bebber / PR)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 12/04/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

DENOMINA DE "ARMINDO JOSÉ MAHL" A CAPELA MORTUÁRIA DO DISTRITO DE SEDE ALVORADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Denomina a Capela Mortuária do Distrito de Sede Alvorada de "Armindo José Mahl".

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo a afixar placa com o nome do homenageado no próprio público municipal além de outros dados identificativos que se fazerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor cinco dias após a data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 61º aniversário de Cascavel.
Em 12 de abril de 2013.

Paulo Dileto Bebber
Vereador/PR

Exposição de motivos

A homenagem proposta visa imortalizar o nome de um dos mais importantes pioneiros de nossa região.

O Sr. Armindo José Mahl foi uma das figuras mais importantes do Distrito de Sede Alvorada.

Gaúcho, natural da cidade de Santa Cruz do Sul, nascido aos 29 de março de 1929, chegou com sua esposa, Dona Julita Sehnen Mahl e quatro filhas ao Distrito de Sede Alvorada em 1961, onde foi pioneiro e viu nascerem mais seis filhos, aumentando assim a família para dez filhos: Alzira, Iloni, Ledi, Nelda, Neli, Zilo, Erni, Renato, Eloi e Lucinéia.

Sempre dedicado à sua família e à solução dos problemas das pessoas e do local que moravam, Seu Armindo, foi o primeiro presidente da comunidade e, pela sua capacidade de influenciar, participou ativamente das reuniões para desmembramentos da terra e demarcação para as áreas destinadas à construção da Igreja, Escola e Cemitério, sendo também decisivas suas sugestões na escolha do nome da Igreja e dos demais bens públicos e inclusive no nome "Sede Alvorada" para a comunidade que ali se iniciava, onde, Seu Armindo, participou das diretorias da Igreja, Escola e Clube, sendo ainda, detentor dos mapas da região e responsável pelos loteamentos que se estabeleciam.

Seu Armindo faleceu em 2012, sua esposa Dona Julita, mora até hoje no Distrito de Sede Alvorada e seus filhos que ainda vivem, são participantes ativos daquela comunidade.

Agora, para que o reconhecimento e a justiça sejam feitos com esse verdadeiro pioneiro e exemplo de cidadão, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis, para que imortalizemos o nome de quem jamais poderá ser esquecido.